Medalha commemorativa do 4.º centenario do descobrimento do Brasil

(Nota a-O Arch. Port., v, 120)

A proposito d'esta medalha, mandada cunhar pelo Sr. Julio Meili, disse eu n-O Arch. Port., v, 121, que os exemplares d'ella eram uns de prata e outros de bronze. Devo accrescentar o seguinte. Dos exemplares de bronze são uns prateados e outros não. Ha alem d'isso um unico exemplar de ouro, do módulo dos outros, o qual o Sr. Julio Meili offereceu a sua esposa, Frau Nina Meili; vi este bello exemplar em Zürich em 1900, em casa do Sr. Meili. O mesmo Sr. mandou ainda fazer, de bronze normal e de bronze prateado, outros exemplares com o diametro de 0^m,89, para ficarem em quadro, os quaes porém tem, cada um d'elles, só uma das faces gravada, respectivamente anverso ou reverso, por isso que a face opposta está occulta.

J. L. DE V.

Catalogo do Museu Archeologico de Elvas

Este Museu foi fundado em 1880, por iniciativa e dedicação do Ex. Mo Sr. Commendador Eusebio David Nunes da Silva, dignissimo Presidente da Camara Municipal de Elvas, que na sessão municipal de 22 de Junho d'aquelle anno apresentou a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada: «Proponho que se estabeleça junto á Bibliotheca Municipal d'esta cidade uma secção de archeologia e nu mismatica, em que se reunam alguns objectos e moedas, que desde já se possam obter de particulares, e outros que de futuro forem achados, evitando-se com esta providencia a perda de muitas antiguidades, que o acaso tem poupado ao vandalismo de tantos seculos».

Desde então, o Museu tem sido augmentado. No presente catalogo vão indicados os objectos que o constituem actualmente, e que pertencem a duas epocas: prehistorica e historica.

O catalogo divide-se tambem em duas partes, correspondentes a estas secções.

I.—EPOCA PREHISTORICA

1. Fragmento de faca de silex.

Mede 0^m,05 de comprimento.

Encontrado numa anta situada na propriedade denominada Acenha de la Borrega, provincia de Caceres (Hespanha).

Comprado pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.